



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### MOÇÃO Nº 005/2013.

O Vereador que ao final subscreve, nos termos do art. 145, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, após os trâmites regimentais e apreciação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviado ao Superintendente Geral da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar) e Presidente da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), Senhor Lino De David a presente **MOÇÃO DE APOIO** a continuidade da filantropia da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Ascar) e da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS).

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de novembro de 2013.

Jardel Silveira  
Vereador PP

#### **Justificativa:**

As manifestações, que tomam conta o Estado e têm recebido apoio popular, reivindicam a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas/Filantropia), cassado em 2003, e o direito perdido em 1992, de não pagar a contribuição patronal ao INSS.

A Ascar mantém o desenvolvimento de suas atividades graças a uma liminar da Justiça. Contudo, se essa liminar for derrubada, a Instituição entrará em falência, pois alega não dispor de aproximadamente R\$ 2 bilhões, retroativos a 1992, para pagar ao INSS.

Além dessas manifestações de apoio político e institucional em todas as regiões do Estado, está em andamento uma Ação Popular em Defesa da Ascar, liderada pelos ex-governadores Alceu Colares, Olívio Dutra, Germano Rigotto e Pedro Simon, este senador, endossada igualmente pelos senadores Ana Amélia Lemos e Paulo Paim, além de deputados federais e estaduais e lideranças de entidades e movimentos ligados ao campo.

Com isso, a liminar solicitada na ação foi deferida, suspendendo os efeitos de dois atos administrativos: o primeiro, praticado pelo INSS em 1992, quando revogou a imunidade da Ascar (direito de não pagar a contribuição patronal para o INSS); o segundo, praticado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2003, que cassou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas), filantropia que a Ascar possuía desde 1975. Assim, com a decisão judicial deferida de forma liminar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em favor da Ascar, todas as cobranças dos débitos decorrentes da revogação da imunidade foram suspensas. Desse modo, a Ascar retomou o Cebas/filantropia, a qual, se for mantida em sentença, tornará definitivo o seu direito a esse certificado.

A Emater/RS-Ascar presta serviços de assistência técnica e extensão rural em 492 dos 496 municípios do Estado, onde atende 75% dos agricultores familiares gaúchos. São 286.256 famílias de pequenos produtores rurais, quilombolas, pescadores, artesanais, indígenas e assentados, que recebem apoio de extensionistas de diversas áreas para a consolidação de seu desenvolvimento econômico e social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

A Instituição possui mais de 2.200 empregados e é a principal executora das políticas públicas voltadas aos pequenos produtores rurais no RS. A entidade também auxilia na implementação dos programas e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR) e do governo federal, principalmente as ações de combate à pobreza extrema no meio rural.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Moção pelos Colegas Vereadores, para que a mesma seja remetida na forma requerida inicialmente, manifestando a posição de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de novembro de 2013.

Jardel Silveira  
Vereador PP